



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4727, de 18 de agosto de 2023.

Concede Progressão Funcional ao servidor que menciona;

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 020/2009, de 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Progressão Funcional no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o salário base ao servidor efetivo abaixo relacionado:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível - Classe</b>
Ivan Carlos Camilo	Operador de Máquinas	04 – D para 04 – E

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 18 de agosto de 2023.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Ronaldo Piovesan  
Secretário de Transportes, Obras e Serviços Urbanos